



Alcance global  
Conhecimento local

**BRASIL ACELERADORA DE START-UPS**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ/MF: 18.351.522/0001-01**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**  
**REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2025**

**HORA E LOCAL:** Realizada em 10 de outubro de 2025, às 16:00 horas, na sede social da **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º E 23º andares, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade e Estado de São Paulo ("**Administradora**"), na qualidade de administradora do **BRASIL ACELERADORA DE START-UPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE – RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("**Fundo**").

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A assembleia contou com a presença dos cotistas titulares de 63% (sessenta e três por cento) das cotas subscritas do **BRASIL ACELERADORA DE START-UPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE – RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("**Fundo**"), computando, para este fim, as manifestações de voto enviadas por escrito, nos termos do Regulamento, as quais serão arquivadas na sede da Administradora.

**MESA:** Presidente: Micaelle Costa; Secretária: Giovanna Lins.

**ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre:

- (i) Aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo 28 de fevereiro de 2025; e
- (ii) Autorização para que a Administradora pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à execução da deliberação acima, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

**DELIBERAÇÕES:** Exceto o cotista que se absteve de se manifestar, os cotistas titulares de 14% (quatorze por cento) das cotas subscritas aprovaram a matéria, e a totalidade dos cotistas presentes **REPROVARAM** todas as matérias da ordem do dia.



Alcance global  
Conhecimento local

Foi solicitado por um dos cotistas que se fizesse constar em ata, os pontos abaixo:  
*“Solicitamos que a Administradora e a Gestora, na medida de suas competências e responsabilidades, envidem seus melhores esforços para, junto às empresas investidas, i) cumprirem a obrigação prevista em Regulamento do Fundo de realizar auditoria anual das demonstrações financeiras das investidas; ii) solucionarem as causas das ressalvas da auditoria das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025; iii) identificarem e solucionarem problemas contábeis nas empresas investidas que não realizaram auditoria de suas demonstrações financeiras e; iv) evitarem que essas ressalvas e outras novas estejam nos próximos relatórios de auditoria do Fundo.”*

**ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa.

São Paulo, 15 de outubro de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:  
*Micaelle Costa*  
03C7C3CF9243495...

**MICAELLE COSTA**

Presidente

Signed by:  
*GIOVANNA PIN LINS*  
C7678C5943D1417...

**GIOVANNA LINS**

Secretária

Signed by:  
*Euridson de Sa Junior*  
BE4AF4CCEAD44D4...

DocuSigned by:  
*Luís Forato*  
9FED05A1F51B491...

**TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**